

AO
GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE CARRASCO BONITO
PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2026
PROCESSO LICITATÓRIO N° 060/2026
DATA DE ABERTURA: 29 DE JUNHO DE 2026 ÀS 08:30h

HABILITAÇÃO



Hospitalia Distribuidora de Med. Eireli- EPP
CNPJ: 19.917.154/0001-70
Márcio de Castro Feitosa
Sócio-Proprietário



CNPJ: 19.917.154/0001-70 | IE: 124329152

Rua Piauí N° 217 - CENTRO Complemento "A" CEP: 65.901-600 - Imperatriz_MA

☎ (99) 3525-0043 / (99) 99977-1038 / (99) 98151-2463

E-mail: hospitaliadist@gmail.com

ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RAIMUNDO JOSÉ ANDRADE COSTA, brasileiro, divorciado, nascido em 25/05/1967 na cidade de João Lisboa - MA, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 025012092003-0 GEJUSPC/MA expedida em 18/06/2003, CPF nº 303.611.333-91, residente e domiciliado em Imperatriz - MA à Rua Euclides da Cunha, nº 344 A, Casa 3, Residencial Santa Rita, São José do Egito, CEP 65.901-150, constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, mediante as condições seguintes:

Cláusula 1ª- A empresa girará sob nome empresarial **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** com sede em Imperatriz - MA à Rua Piauí, nº 217 A, Centro, CEP 65.901-600, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

Cláusula 2ª- O capital é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

Cláusula 3ª- O objeto social da Eireli é:

- + CNAE 4644-3/01: Comércio atacadista de medicamentos, drogas de uso humano e medicamentos biológicos.
- + CNAE 4645-1/01: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- + CNAE 4645-1/03: Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- + CNAE 4646-0/01: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- + CNAE 4646-0/02: Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- + CNAE 4664-8/00: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças.



ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

✦ CNAE 4649-4/08: Comércio atacadista de saneantes domissanitários - produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

Cláusula 4ª- O prazo de duração da EIRELI é indeterminado.

Cláusula 5ª- A administração da empresa será exercida pelo seu titular.

Cláusula 6ª- O exercício social será encerrado ao final de cada ano, onde será levantado um balanço, para apuração dos lucros ou prejuízos da empresa.

Cláusula 7ª- O titular da Eireli poderá fazer retiradas e/ou adiantamentos de lucros a qualquer tempo.

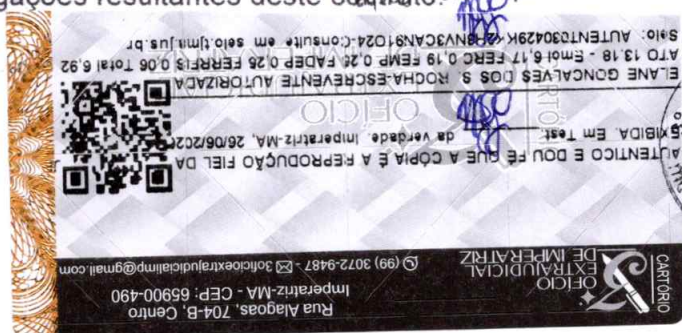
Cláusula 8ª- A retirada mensal a título de pró-labore é facultativa ao titular da Eireli, podendo fazer a opção apenas pela participação nos lucros da empresa.

Cláusula 9ª- O titular da EIRELI, declara para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Cláusula 10ª- A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula 11ª- O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula 12ª- Fica eleito o foro de Imperatriz - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual forma e teor, que será levado a registro perante os órgãos competentes, para que adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Imperatriz - MA, 25 de fevereiro de 2014.

OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL
DE IMPERATRIZ

Raimundo José Andrade Costa



Ser-mex J. Ribeiro Almeida
Escritor Autorizado



1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

RAIMUNDO JOSÉ ANDRADE COSTA, brasileiro, divorciado, nascido em 25/05/1967 na cidade de João Lisboa - MA, empresário, portador do CPF nº. **303.611.333-91** e Cédula de Identidade nº. **025012092003-0** GEJUSPC/MA emitida em 18/06/2003, residente e domiciliado em Imperatriz - MA, Rua Euclides da Cunha, nº. 344 A, São José do Egito, Casa 3, Residencial Santa Rita, CEP 65901-150, na condição de titular da empresa **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**, com sede em Imperatriz - MA, na Rua Piauí, nº 217 A, Centro, CEP 65.901-600, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº. **21600009944** de 17/03/2014 e inscrita no CNPJ nº **19.917.154/0001-70**, resolve alterar e consolidar seu ato constitutivo mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Admite-se como novo titular, **MATHEUS DE CASTRO FEITOSA**, brasileiro, solteiro, nascido em 28/12/1998 na cidade de Goiânia - GO, empresário, portador do CPF nº. **046.321.483-85** e Cédula de Identidade nº. **034437442007-4** SESP/MA emitida em 12/01/2017, residente e domiciliado em Imperatriz-MA, Rua 15 de Novembro, nº. 782, AP 501, Edifício Mirantes do Rio, Beira Rio, CEP 65.900-050.

Cláusula Segunda: Retira-se o titular **RAIMUNDO JOSÉ ANDRADE COSTA**, possuidor de uma quota no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) que transfere a título de venda para o novo titular **MATHEUS DE CASTRO FEITOSA**. Por este ato **RAIMUNDO JOSÉ ANDRADE COSTA**, se retira da EIRELI e dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na EIRELI.

Cláusula Terceira: O capital social, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), representado por uma quota de igual valor nominal. O novo titular integraliza, neste ato, em moeda corrente do país R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Desta forma, o

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2017 14:00 SOB Nº 20170288846.
PROTOCOLO: 170288846 DE 29/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701461591. NIRE: 21600009944.
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/04/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

capital social da EIRELI será R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por uma quota de igual valor nominal, ficando assim distribuído:

MATHEUS DE CASTRO FEITOSA	100.000 Quotas	R\$ 100.000,00
----------------------------------	-----------------------	-----------------------

12

Cláusula Quarta: O novo titular da EIRELI declara para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Cláusula Quinta: A administração da empresa será exercida pelo novo titular.

Cláusula Sexta: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**, com sede em Imperatriz – MA, Rua Plauí, nº 217 A, Centro, CEP 65.901-600, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o **NIRE nº. 21600009944** de 17/03/2014 e inscrição no **CNPJ nº. 19.917.154/0001-70**.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2017 14:00 SOB Nº 20170288846.
PROTOCOLO: 170288846 DE 29/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701461591. NIRE: 21600009944.
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/04/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

Cláusula Segunda: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) representado por uma quota de igual valor nominal, integralizadas em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira: O objeto social da Eireli é:

| 3

- ✚ CNAE 4644-3/01: Comércio atacadista de medicamentos, drogas de uso humano e medicamentos biológicos.
- ✚ CNAE 4645-1/01: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- ✚ CNAE 4645-1/03: Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- ✚ CNAE 4646-0/01: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- ✚ CNAE 4646-0/02: Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- ✚ CNAE 4664-8/00: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças.
- ✚ CNAE 4649-4/08: Comércio atacadista de saneantes domissanitários - produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

Cláusula Quarta: O prazo de duração da Eireli é indeterminado.

Cláusula Quinta: A administração da empresa será exercida pelo seu titular.

Cláusula Sexta: O exercício social será encerrado ao final de cada ano, onde será levantado um balanço, para apuração dos lucros ou prejuízos da empresa.

Cláusula Sétima: O titular da Eireli poderá fazer retiradas e/ou adiantamentos de lucros a qualquer tempo.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2017 14:00 SOB Nº 20170288846.
PROTOCOLO: 170288846 DE 29/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701461591. NIRE: 21600009944.
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/04/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

Cláusula Oitava: A retirada mensal a título de pró-labore é facultativa ao titular da Eireli, podendo fazer a opção apenas pela participação nos lucros da empresa.

Cláusula Nona: O titular da EIRELI, declara para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

4

Cláusula Décima: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula Décima Primeira: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Fica eleito o foro de Imperatriz - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, as partes assinam o presente instrumento, em 01 (uma) via que será levada a registro perante os órgãos competentes, para que adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

6º Ofício

RAIMUNDO JOSÉ ANDRADE COSTA

6º Ofício

Imperatriz-MA, 23 de Fevereiro de 2017

Matheus de Castro Feitosa

MATHEUS DE CASTRO FEITOSA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2017 14:00 SOB Nº 20170288846.
PROTOCOLO: 170288846 DE 29/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701461591. NIRE: 21600009944.
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/04/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

QR Code



Verifique a autenticidade da Carteira de Identidade Nacional lendo o QR code com o aplicativo Vio.

Documento de Identificação

Este documento digital pode ser utilizado para sua identificação, não sendo necessária a apresentação de documento complementar, conforme Decreto nº 10.977, de 23 de fevereiro de 2022.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL
Estado do Maranhão
Secretaria da Segurança Pública

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Nome / Name
MATHEUS DE CASTRO FEITOSA

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number
046.321.483-85

Sexo / Sex
M

Data de Nascimento / Date of Birth
28/12/1998

Nacionalidade / Nationality
BRA

Naturalidade / Place of Birth
GOIANIA/GO

Data de Validade / Date of Expiry
13/01/2035

Matheus de Castro Feitosa
Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

Filiação / Filiation
SUELY DE CASTRO ARRUDA

MANOEL FILHO ALVES FEITOSA

Órgão Expedidor / Card Issuer
SSP/MA

Local / Place of Issue
IMPERATRIZ

Data de Emissão / Issue Date
13/01/2025

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - SEI N.º 116-01-24 DE AGOSTO DE 1993

IDBRA046321483104632148385<<<2
9812286M3501139BRA<<<<<<<<<<4
DE<CASTRO<FEITOSA<<MATHEUS<<<<

Título de eleitor	Tipo sanguíneo/ Fator RH	
Estado civil SOLTEIRO(A)	Doador de Órgãos NÃO	
Assinatura <i>Matheus de Castro Feitosa</i>	Certidão de Nasc/ Casamento/ Averb. Divórcio 1 FL 0148 LV 01463 GOIANIA -- GO -29.11.1999	
CNH	Categoria	PIS / PASEP
NIS	NTT	Carteira de trabalho
DN	CNS	
Observação de Saúde		



**Ministério da Fazenda
Receita Federal**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



**Número
046.321.483-85**

**Nome
MATHEUS DE CASTRO FEITOSA**

**Nascimento
28/12/1998**

**CÓDIGO DE CONTROLE
82FE.23DB.0153.E874**



**Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 09:25:25 do dia 24/01/2020 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

[Handwritten signature]



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **046.321.483-85**

Nome: **MATHEUS DE CASTRO FEITOSA**

Data de Nascimento: **28/12/1998**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **30/01/2008**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:09:53** do dia **11/12/2025** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **304F.637E.C5E6.B1B2**



Três assinaturas manuais em tinta azul, escritas de forma cursiva e fluida, localizadas no canto inferior direito da página.

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
19.917.154/0001-70
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
17/03/2014

NOME EMPRESARIAL
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
HOSPITALIA

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R PIAUI

NÚMERO
217

COMPLEMENTO
LETRA: A;

CEP
65.901-600

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
IMPERATRIZ

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(99) 3071-2122/ (99) 8223-5358

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
17/03/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/04/2026 às 18:56:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

19.917.154/0001-70

NOME EMPRESARIAL:

HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

MATHEUS DE CASTRO FEITOSA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 14/05/2026 às 17:38 (data e hora de Brasília).





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 19.917.154/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:29:47 do dia 24/06/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/12/2026.

Código de controle da certidão: **463C.4164.57E6.7AF2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MATHEUS DE CASTRO FEITOSA
CPF: 046.321.483-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:33:00 do dia 24/06/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/12/2026.

Código de controle da certidão: **88D2.CEFA.E9DD.8DA8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 094514/26

Data da

24/04/2026 18:13:53

Inscrição Estadual: 124329152

CPF/CNPJ: 19917154000170

Razão Social: HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: RUA PIAUI, 217 LETRA: A; CEP: 65901600 - CENTRO

Telefone: (99)84305000

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	93086577959	30/01/2026	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93086753660	24/02/2026	PARCELADO

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 23/07/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/06/2026 10:34:54



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 063703/26

Data da

24/06/2026 10:35:58

Inscrição Estadual: 124329152

CPF/CNPJ: 19917154000170

Razão Social: HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: RUA PIAUI, 217 LETRA: A; CEP: 65901600 - CENTRO

Telefone: (99)84305000

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 22/09/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/06/2026 10:35:58



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SEC. DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-SEFAZGO

CERTIDÃO NEGATIVA**Nº: 0019822****Informações do Contribuinte**

CÓDIGO 100831171	NOME DO CONTRIBUINTE HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CPF / CNPJ 19.917.154/0001-70
ENDEREÇO RUA PIAUI	NÚMERO 217	COMPLEMENTO LETRA: A;
NÚMERO CEP 65901600	MUNICÍPIO - UF IMPERATRIZ - MA	BAIRRO CENTRO

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO 046.321.483-85	NOME DO REQUERENTE HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FINALIDADE EMITIR A CERTIDÃO
OBSERVAÇÕES		

Data de Emissão: 14/05/2026 Hora de Emissão:
16:05:39

Validade: 13/07/2026

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da parte interessada, devidamente inscrita nos dados acima, que se encontra em situação regular perante a Fazenda Pública Municipal de Imperatriz, não constando débitos relativos a tributos municipais, inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

Reserva-se à Fazenda Municipal o direito de inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal (CTM) e prerrogativa legal estabelecida no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade da existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como aqueles objeto de ações judiciais em andamento ou débitos que, porventura, não tenham sido migrados na mudança de sistema.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.917.154/0001-70

Razão social: HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: R PIAUI 217 LETRA: A;/ CENTRO / IMPERATRIZ / MA / 65901-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/06/2026 a 17/07/2026

Certificação Número: 2026061806172168534716

Informação obtida em 24/06/2026 10:38:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 19.917.154/0001-70

Razão social: HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
18/06/2026	18/06/2026 a 17/07/2026	2026061806172168534716
25/05/2026	25/05/2026 a 23/06/2026	2026052603082168534757
06/05/2026	06/05/2026 a 04/06/2026	2026050606232168534703
17/04/2026	17/04/2026 a 16/05/2026	2026041705242168534785
29/03/2026	29/03/2026 a 27/04/2026	2026032902072168534794
09/03/2026	09/03/2026 a 07/04/2026	2026030906392168534751
18/02/2026	18/02/2026 a 19/03/2026	2026021821252168534704
30/01/2026	30/01/2026 a 28/02/2026	2026013006032168534793
11/01/2026	11/01/2026 a 09/02/2026	2026011105032168534702
23/12/2025	23/12/2025 a 21/01/2026	2025122309322168534784
03/12/2025	03/12/2025 a 01/01/2026	2025120319542168534772
14/11/2025	14/11/2025 a 13/12/2025	2025111406592168534799
25/10/2025	25/10/2025 a 23/11/2025	2025102502202168534738
05/10/2025	05/10/2025 a 03/11/2025	2025100517252168534749
15/09/2025	15/09/2025 a 14/10/2025	2025091509172168534779
27/08/2025	27/08/2025 a 25/09/2025	2025082703032168534795
07/08/2025	07/08/2025 a 05/09/2025	2025080721572168534799
17/07/2025	17/07/2025 a 15/08/2025	2025071720532168534701
28/06/2025	28/06/2025 a 27/07/2025	2025062804022168534769
09/06/2025	09/06/2025 a 08/07/2025	2025060904562168534725
21/05/2025	21/05/2025 a 19/06/2025	2025052104302168534774
02/05/2025	02/05/2025 a 31/05/2025	2025050221342168534790
13/04/2025	13/04/2025 a 12/05/2025	2025041304392168534730
25/03/2025	25/03/2025 a 23/04/2025	2025032520202168534784
06/03/2025	06/03/2025 a 04/04/2025	2025030605342168534760
14/02/2025	14/02/2025 a 15/03/2025	2025021422572168534795
26/01/2025	26/01/2025 a 24/02/2025	2025012604092168534704
07/01/2025	07/01/2025 a 05/02/2025	2025010705152168534799
19/12/2024	19/12/2024 a 17/01/2025	2024121905042168534720
30/11/2024	30/11/2024 a 29/12/2024	2024113004562168534722
11/11/2024	11/11/2024 a 10/12/2024	2024111105532168534716

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
23/10/2024	23/10/2024 a 21/11/2024	2024102401322168534783
04/10/2024	04/10/2024 a 02/11/2024	2024100422042168534729
15/09/2024	15/09/2024 a 14/10/2024	2024091504082168534783
27/08/2024	27/08/2024 a 25/09/2024	2024082706062168534745
08/08/2024	08/08/2024 a 06/09/2024	2024080808522168534780
20/07/2024	20/07/2024 a 18/08/2024	2024072003212168534748
01/07/2024	01/07/2024 a 30/07/2024	2024070107422168534705

Resultado da consulta em 24/06/2026 10:39:08

Voltar





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.917.154/0001-70

Certidão nº: 57104903/2026

Expedição: 24/06/2026, às 10:40:20

Validade: 21/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.917.154/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MATHEUS DE CASTRO FEITOSA

CPF: 046.321.483-85

Certidão nº: 57105364/2026

Expedição: 24/06/2026, às 10:41:35

Validade: 21/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MATHEUS DE CASTRO FEITOSA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **046.321.483-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinatura manuscrita em azul, com uma grande 'X' estilizada.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 19.917.154/0001-70

CERTIDÃO EMITIDA em 17/06/2026, às 08:49:35

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 14/06/2026, **DESOBRIGADO** de reservar percentual de vagas aos aprendizes, nos termos do art. 429, caput, da CLT.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar> com o código de verificação **cdjrZ0YtEFH5UA3**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 14/06/2026. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 14/06/2026 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
6. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
7. Esta certidão não é válida para os estabelecimentos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAC, SENAI, SENAR, SENAT e SESCOOP).
8. As empresas enquadradas como ME ou EPP e, portanto, isentas do dever de contratar aprendizes, conforme art. 51, III, da Lei nº 123, de 2006, não terão seu enquadramento comprovado por esta certidão. Cabe ao órgão que realiza a licitação informar às empresas licitantes quais documentos exigirá para comprovar o efetivo enquadramento como ME ou EPP.
9. Esta certidão foi emitida em 17/06/2026 e tem prazo de validade de 30 dias.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 19.917.154/0001-70

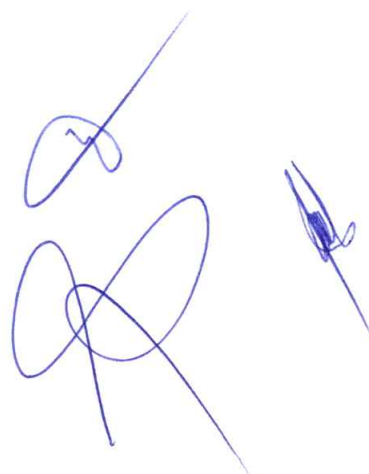
CERTIDÃO EMITIDA em 17/06/2026, às 08:47:55

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 14/06/2026, **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **r1WSYoGQXmbxnXz**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 14/06/2026. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 14/06/2026 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 36 da Portaria Consolidada MTE nº 1 de 17 de dezembro de 2025. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).
8. Nos termos do art. 34, § 2º, da Portaria Consolidada MTE nº 1, de 17 de dezembro de 2025, a prestação de informações indevidas, incorretas, inexatas, falsas ou a omissão de dados pelo empregador poderá ensejar o cancelamento

da emissão desta certidão, a qualquer tempo, mediante apuração administrativa realizada pela Inspeção do Trabalho, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

9. Esta certidão foi emitida em 17/06/2026 e tem prazo de validade de 30 dias.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, located in the bottom right corner of the page.



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 19.917.154/0001-70 Inscrição Estadual: 12.432915-2

Razão Social: HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA PIAUI

Número: 217 Complemento: LETRA: A;

Bairro: CENTRO

Município: IMPERATRIZ UF: MA

CEP: 65901600 DDD: Telefone: 84305000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 09/03/2026

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2008 - (4644301), 01/04/2010 - (4646001-4649408), 01/07/2010 - (4664800-4646002-4645101), 01/10/2010 - (4645103), 04/03/2015 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2017,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 24/06/2026

Número da Consulta:

Nova Consulta

Imprimir



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA -
SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16

22/07/2025 10:59:27

Comprovante de Inscrição Municipal

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 930059-5

Situação: ATIVA

Razão social: HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Nome Fantasia: HOSPITALIA

Insc. Junta Com.:

CNPJ: 19.917.154/0001-70

Insc. Estadual: 124329152

Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Classificação: EMPRESA DE PEQUENO

Data de Inclusão:

Data de Início: 17/03/2014

MEI: NÃO

Isto ISSQN: NÃO

Isto Alvará: NÃO

Data de Constituição: 17/03/2014

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	PIAUI	217	CENTRO	IMPERATRIZ-MA

INTEGRANTES QSA

Resp. Legal	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	% Sociedade	Data Adesão	Data Saída
X	046.321.483-85	MATEUS DE CASTRO FEITOSA	0	17/03/2014	

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	1	17/03/2014	
	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS	1	17/03/2014	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	1	17/03/2014	
	COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	1	17/03/2014	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	1	17/03/2014	
	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS	1	17/03/2014	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR	1	17/03/2014	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Inicio	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	01/01/2018	

CONTATOS

Tipo	Descrição
EMAIL	HOSPITALIADIST@GMAIL.COM
FONE	9930712122

AO
GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE CARRASCO BONITO
PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2026
PROCESSO LICITATÓRIO N° 060/2026
DATA DE ABERTURA: 29 DE JUNHO DE 2026 ÀS 08:30h

DECLARAÇÃO MENOR

PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2026

A empresa HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.917.154/0001-70, com Inscrição Estadual nº 12.432.915-2, localizada na RUA PIAUÍ N° 217 – LETRA A, CENTRO, IMPERATRIZ/MA, CEP: 65.901-600, Tel/Fax: (99)3525-0043, e-mail: hospitaliadist@gmail.com, por meio de seu representante legal, o Sr. Matheus de Castro Feitosa, portadora do Documento de Identidade nº 034437442007-4 SSP/MA e do CPF nº 046.321.483-85, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro nº782 – Apartamento 501, Imperatriz/MA, **DECLARA**, em atendimento ao previsto no Condição 7.2, Subitem 7.2.4, c, do edital do Pregão Presencial nº 06/2026, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854, de 1999).

Imperatriz – MA, 24 de junho de 2026.

Matheus de Castro Feitosa

Hospitalia Distribuidora de Medicamentos LTDA
CNPJ: 19.917.154/0001-70
Matheus de Castro Feitosa
CPF: 046.321.483-85
RG: 034437442007-4
Sócio – Proprietário

Hospitalia Distribuidora de Med. Eneli-EPP
CNPJ: 19.917.154/0001-70
Matheus de Castro Feitosa
Sócio Proprietário

CNPJ: 19.917.154/0001-70 | IE: 124329152

Rua Piauí N° 217 - CENTRO Complemento "A" CEP: 65.901-600 - Imperatriz_MA

☎ (99) 3525-0043 / (99) 99977-1038 / (99) 98151-2463

E-mail: hospitaliadist@gmail.com

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP				Protocolo: MAC2600403068	
NIRE : 21600009944 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21600009944		CNPJ 19.917.154/0001-70		Data de Ato Constitutivo 17/03/2014	
Início de Atividade 17/03/2014					
Endereço Completo Rua PIAUÍ, Nº 217, A, CENTRO - Imperatriz/MA - CEP 65901-600					
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, DROGAS DE USO HUMANO EMEDICAMENTOS BIOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)				Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)				Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome MATHEUS DE CASTRO FEITOSA	CPF/CNPJ 046.321.483-85	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome MATHEUS DE CASTRO FEITOSA	CPF 046.321.483-85	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 28/05/2025	Número 20250675781	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO			Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/06/2026, às 16:32:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GMAZXPUC.Marcio Jullian Araújo Bezerra
Secretário-Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:				Protocolo: MAC2600403207
NIRE 21600009944 CNPJ 19.917.154/0001-70				Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo Rua PIAUÍ, Nº 217, A, CENTRO - Imperatriz/MA - CEP 65901-600				
Arquivamentos Posteriores				
Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
223	20250675781	28/05/2025	BALANCO	NÃO
223	20240935438	12/07/2024	BALANCO	NÃO
223	20230611087	09/05/2023	BALANCO	NÃO
904	T2160000994	09/12/2022	TRANSFORMACAO	NÃO
310	20220757852	17/06/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO
223	20220621152	18/05/2022	BALANCO	NÃO
223	20210626500	06/05/2021	BALANCO	NÃO
223	20200366637	04/06/2020	BALANCO	NÃO
223	20190224339	20/03/2019	BALANCO	NÃO
223	20180001043	04/01/2018	BALANCO	NÃO
002	20170288846	19/04/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
316	20140180184	17/03/2014	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	NÃO
091	21600009944	17/03/2014	ATO CONSTITUTIVO	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/06/2026, às 16:32:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código RP12ODGW.



MAC2600403207

Marcio Jullian Araújo Bezerra
Secretário(a) Geral

AO
GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE CARRASCO BONITO
PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2026
PROCESSO LICITATÓRIO N° 060/2026
DATA DE ABERTURA: 29 DE JUNHO DE 2026 ÀS 08:30h

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES LOCAIS

PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2026

A empresa HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.917.154/0001-70, com Inscrição Estadual nº 12.432.915-2, localizada na RUA PIAUÍ N° 217 – LETRA A, CENTRO, IMPERATRIZ/MA, CEP: 65.901-600, Tel/Fax: (99)3525-0043, e-mail: hospitaliadist@gmail.com, por meio de seu representante legal, o Sr. Matheus de Castro Feitosa, portadora do Documento de Identidade nº 034437442007-4 SSP/MA e do CPF nº 046.321.483-85, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro nº782 – Apartamento 501, Imperatriz/MA, **DECLARA**, sob as penas da lei, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação referente ao **PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2026**, estando ciente das peculiaridades e dificuldades inerentes à execução do objeto.

Imperatriz – MA, 24 de junho de 2026.

Matheus de Castro Feitosa

Hospitalia Distribuidora de Medicamentos LTDA
CNPJ: 19.917.154/0001-70
Matheus de Castro Feitosa
CPF: 046.321.483-85
RG: 034437442007-4
Sócio – Proprietário

Hospitalia Distribuidora de Med. Eireli- EPP
CNPJ: 19.917.154/0001-70
Matheus de Castro Feitosa
Sócio Proprietário

CNPJ: 19.917.154/0001-70 | IE: 124329152

Rua Piauí N° 217 - CENTRO Complemento "A" CEP: 65.901-600 - Imperatriz, MA

☎ (99) 3525-0043 / (99) 99977-1038 / (99) 98151-2463

E-mail: hospitaliadist@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Saúde de Brejo Grande do Araguaia/PA, CNPJ nº 12.985.215/0001-98, neste ato representado pelo senhor **JOSÉ NILSON LOPES DA SILVA, Secretário Municipal de Saúde**, CPF: 365.159.732-68, residente Travessa Gilberes Bastos, s/n, Bairro Centro, Brejo Grande do Araguaia/PA, **ATESTA** para os fins de direito, a pedido da interessada, que a empresa **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ/MF nº 19.917.154/0001-70, estabelecida na Rua Piauí, nº 217, Letra A, Centro, Imperatriz/MA, CEP: 65.901-600, FORNECEU satisfatoriamente ao município: **MEDICAMENTOS EM GERAL, MATERIAL ODONTOLÓGICO E MATERIAL ORTOPÉDICO**, conforme o Contrato nº 20230113, proveniente do Pregão Eletrônico SRP nº 9.2023-13 - FMS. Sendo cumpridora nos prazos de entrega, quantidade exigida e demais termos firmados na contratação.

Brejo Grande do Araguaia-PA, 14 de novembro de 2025.

**JOSE NILSON LOPES
DA
SILVA:36515973268**

Assinado de forma digital por JOSE NILSON LOPES DA
SILVA:36515973268
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1, ou=(EM
BRANCO), ou=23917962000105, ou=presencial,
cn=JOSE NILSON LOPES DA SILVA:36515973268
Versão do Adobe Acrobat: 2020.006.20034

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA-PA
CNPJ Nº 12.985.215/0001-98
JOSÉ NILSON LOPES DA SILVA
CPF: 365.159.732-68



CONTRATO N° 20230113
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9.2023-13 FMS

CONTRATO N° 20230113, ORIUNDO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SOB O N° 9.2023-13 FMS, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, POR INTERMÉDIO DO (A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

O município de BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, através do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Tancredo Neves s/n, inscrito no CNPJ (MF) sob o n° 12.985.215/0001-98, representado pelo(a) Sr.(a) **BENEDITO COSTA FERREIRA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, portador do CPF n° 360.677.171-15, residente na Av. 13 de Maio, 650, e de outro lado a firma **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° CNPJ 19.917.154/0001-70, estabelecida à Rua Piauí, 217A, Cetro, Imperatriz-MA, CEP 65901-600, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) **MATHEUS DE CASTRO FEITOSA**, residente na RUA 15 DE NOVEMBRO, BEIRA RIO, Imperatriz-MA, CEP 65900-050, portador do(a) CPF 046.321.483-85, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão n° 9.2023-13 FMS e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei n° 10.520/02 e da Lei n° 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem como objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, MATERIAL ODONTOLÓGICO E MATERIAL ORTOPÉDICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA..

ITEM	DESCRIÇÃO E QUANTIDADE	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1.1.1. O presente contrato tem como objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, MATERIAL ODONTOLÓGICO E MATERIAL ORTOPÉDICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA..	CONSUMÍVEL	6.000,00	0,100	600,00
02	1.1.2. O presente contrato tem como objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, MATERIAL ODONTOLÓGICO E MATERIAL ORTOPÉDICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA..	CONSUMÍVEL	6.000,00	0,100	600,00

GOVERNO MUNICIPAL - 2021/2024
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
Vivendo um Novo Tempo

001666	do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. AMOXICILINA 300MG/ML FRASCO 30ML - Marca: PRATI DO BRASIL NATURAL Para suspensão oral (bambam) fr. com xed e embalagem do produto deve conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	1.000,00	10,000	79.600,00
001675	BROMETO DE ISOPROTERENOLOL - Marca: BIPOLABOR FRASCO para análise de medicamentos, suspensão, suspensão, com pureza mínima 99,9% - tem máximo de impurezas permitidas em ppm: bromato de sódio: inferior 500 ppm e sulfato de sódio: inferior 10 ppm. Embalagem: frasco de 1kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e nome do fabricante.	50,00	10,000	784,00
001676	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA COMBIMATO - Marca: NA COMPRIMIDO TIPO A embalagem do produto deve conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	1.000,00	1,000	1.000,00
001677	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA COMBIMATO - Marca: BIPOLABOR FRASCO A embalagem do produto deve conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	500,00	1,000	3.945,00
001678	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA COMBIMATO - Marca: BIPOLABOR COMPRIMIDO A embalagem do produto deve conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	1.000,00	0,000	1.950,00
001679	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA COMBIMATO - Marca: BIPOLABOR COMPRIMIDO A embalagem do produto deve conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	1.000,00	10,000	10.300,00
001680	CECTOCANAL 200 MG COMPRIMIDO - Marca: BIPOLABOR COMPRIMIDO Os comprimidos de Cectocanal são brancos, redondos, com a face lisa, gravados em ambas as faces "APO" sobre "200" com o outro lado liso, cada um contendo 10 unidades, a embalagem do produto deve conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	2.000,00	0,000	1.380,00
001681	CHLORIDRATO DE PRAMI - Marca: PRATI DO BRASIL COMPRIMIDO A embalagem do produto deve conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	1.000,00	1,000	2.560,00
001682	CLORIDRATO DE PRAMI - Marca: PRATI DO BRASIL COMPRIMIDO A embalagem do produto deve conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	500,00	1,000	550,00
001683	CLORIDRATO DE PRAMI - Marca: PRATI DO BRASIL COMPRIMIDO A embalagem do produto deve conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	1.000,00	2,000	2.500,00
001684	CLORIDRATO DE PRAMI - Marca: PRATI DO BRASIL COMPRIMIDO A embalagem do produto deve conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	1.000,00	1,000	1.500,00



GOVERNO MUNICIPAL - 2021/2024
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
Vivendo um Novo Tempo

001733	METOCINFRAMITA 500MG/500ML - Marca: AL PHARLAB FRASCO	500,00	2,000	1.000,00
A embalagem deverá conter a impressão sendo proibida pelo comitê de licitação. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercado, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
001735	METRONIDAZOL NISTATINA CREME VAGINAL - Marca: PRATI CALÇA BANANEIRA	500,00	500,000	312.600,50
Tubo 50g x aplicador, caixa com 50 doses. A embalagem deverá conter a impressão sendo proibida pelo comitê de licitação. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercado, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
001736	METRONIDAZOL 500MG/500ML - Marca: AL PHARLAB COMPRIMIDOS	1.250,00	0,250	1.250,00
Caixa com 50 comprimidos. A embalagem deverá conter a impressão sendo proibida pelo comitê de licitação. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercado, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
001737	METRONIDAZOL 500MG/500ML - Marca: AL PHARLAB CÁPSULA	20.000,00	0,100	4.000,00
Caixa com 100 cápsulas. A embalagem deverá conter a impressão sendo proibida pelo comitê de licitação. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercado, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
001738	METRONIDAZOL 500MG/500ML - Marca: AL PHARLAB AMPLA	1.000,00	0,500	500,00
Tubos injetáveis 100ml P.A. (R). A embalagem deverá conter a impressão sendo proibida pelo comitê de licitação. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercado, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
001739	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO - Marca: BIFOLAB COMPRIMIDO	50.000,00	0,170	8.500,00
Embalagem: caixa com 500 comprimidos. A embalagem deverá conter a seguinte impressão sendo proibida pelo comitê de licitação. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercado, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
001740	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO - Marca: PRATI DONADUZ COMPRIMIDO	30.000,00	0,200	6.000,00
Embalagem: caixa com 500 comprimidos. A embalagem deverá conter a seguinte impressão sendo proibida pelo comitê de licitação. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercado, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
001741	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO - Marca: AL PHARLAB FRASCO	20.000,00	4,000	80.000,00
Caixa com 500 comprimidos. A embalagem deverá conter a seguinte impressão sendo proibida pelo comitê de licitação. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercado, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
001742	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO - Marca: BIFOLAB COMPRIMIDO	5.000,00	0,150	750,00
Embalagem: caixa com 500 comprimidos. A embalagem deverá conter a seguinte impressão sendo proibida pelo comitê de licitação. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercado, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
001743	SULFATO FERNADO 500MG COMPRIMIDO - Marca: NATULAB COMPRIMIDO	30.000,00	0,100	3.000,00
A embalagem deverá conter a seguinte impressão sendo proibida pelo comitê de licitação. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercado, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				



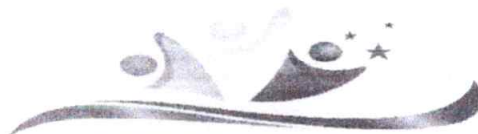
Avenida 13 de Maio, 272, Centro, CEP: 68.521-000 - Brejo Grande do Araguaia - Pará
CNPJ: 22.938.773/0001-56





GOVERNO MUNICIPAL - 2021/2024
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
Vivendo um Novo Tempo

apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
00145	CINSTRIDINA 300MG INJETAVEL - Marca: DISTRIFARMA	AMPOLA	4.000,00	3,100	5.400,00
Solução injetável ampola com 2ml, a embalagem do produto deverá conter a seguinte informação: Venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificação de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
00146	CLINDAMICINA 600MG INJETAVEL - Marca: HIPOLABOR	AMPOLA	190,00	3,990	749,00
Solução injetável ampola com 2 ml. A embalagem deve conter a seguinte informação: Venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificação de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
00147	CLINDAMICINA 600MG INJETAVEL - Marca: HIPOLABOR	AMPOLA	100,00	5,900	590,00
Solução injetável ampola com 2 ml. A embalagem do produto deverá conter a seguinte informação: Venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificação de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
00148	CLINDAMICINA 600MG INJETAVEL - Marca: DISTRIFARMA	AMPOLA	100,00	11,390	1.139,00
Solução injetável ampola com 2 ml. A embalagem do produto deverá conter a seguinte informação: Venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificação de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
00149	CLINDAMICINA 600MG INJETAVEL - Marca: DISTRIFARMA	AMPOLA	90,00	6,940	624,00
Solução injetável ampola com 2 ml. A embalagem do produto deverá conter a seguinte informação: Venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificação de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
00150	ETILEFRINA 100MG INJETAVEL - Marca: HIPOLABOR	AMPOLA	160,00	3,030	483,00
Solução injetável ampola com 2 ml. A embalagem do produto deverá conter a seguinte informação: Venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificação de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
00151	ELENTE KEMA 100 ML - Marca: NATURAL	FRASCO	80,00	14,340	1.154,00
PARA APLICAÇÃO VIA RETAL.					
00152	GENTAMICINA 40MG AMPOLA INJETAVEL - Marca: SANTANA	AMPOLA	1.000,00	7,350	7.350,00
Solução injetável ampola com 2ml, a embalagem deverá conter a seguinte informação: Venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificação de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
00153	GENTAMICINA 40MG AMPOLA INJETAVEL - Marca: SANTANA	AMPOLA	1.000,00	7,380	7.380,00
Solução injetável ampola com 2ml, a embalagem deverá conter a seguinte informação: Venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificação de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
00154	GENTAMICINA 40MG AMPOLA INJETAVEL - Marca: SANTANA	AMPOLA	1.000,00	7,380	7.380,00
Solução injetável ampola com 2ml, a embalagem deverá conter a seguinte informação: Venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificação de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
00155	GENTAMICINA 40MG AMPOLA INJETAVEL - Marca: SANTANA	AMPOLA	1.000,00	7,380	7.380,00
Solução injetável ampola com 2ml, a embalagem deverá conter a seguinte informação: Venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificação de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
00156	GENTAMICINA 40MG AMPOLA INJETAVEL - Marca: SANTANA	AMPOLA	1.000,00	7,380	7.380,00
Solução injetável ampola com 2ml, a embalagem deverá conter a seguinte informação: Venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificação de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					



GOVERNO MUNICIPAL - 2021/2024
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
Vivendo um Novo Tempo

Vivendo um Novo Tempo



EIS.1155

Rubrica

Avenida 13 de Maio, 272, Centro, CEP: 68.521-000 - Brejo Grande do Araguaia – Pará
CNPJ: 22.938.773/0001-56

CNPJ: 22.938.773/0001-56



GOVERNO MUNICIPAL - 202372024
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
Vivendo um Novo Tempo

partes da 1ª unidade, em 2023, de identificação e inventário.				
001910	ALUMINA BRANCA 100g - Marca: BOM 100g, pó branco, atóxico, isento de impurezas, inodoro e insípido, tipo com embalagem uniforme, tamanho: 100g, aspecto homogêneo e puro, tipo: 100g, em papel apropriado em toda sua extensão, embalagem tipo com 100g e de embalagem individual. Na embalagem deve estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	100,00	15,990	15.990,00
001916	ALUMINA BRANCA 100g 1ª UNIDADE - Marca: BOM 100g, pó branco, atóxico, isento de impurezas, inodoro e insípido, tipo com embalagem uniforme, tamanho: 100g, aspecto homogêneo e puro, tipo: 100g, em papel apropriado em toda sua extensão, embalagem tipo com 100g e de embalagem individual. Na embalagem deve estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	100,00	4,390	439,00
001917	ALUMINA BRANCA 100g 2ª UNIDADE - Marca: BOM 100g, pó branco, atóxico, isento de impurezas, inodoro e insípido, tipo com embalagem uniforme, tamanho: 100g, aspecto homogêneo e puro, tipo: 100g, em papel apropriado em toda sua extensão, embalagem tipo com 100g e de embalagem individual. Na embalagem deve estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	100,00	6,590	659,00
001918	ALUMINA BRANCA 100g 3ª UNIDADE - Marca: BOM 100g, pó branco, atóxico, isento de impurezas, inodoro e insípido, tipo com embalagem uniforme, tamanho: 100g, aspecto homogêneo e puro, tipo: 100g, em papel apropriado em toda sua extensão, embalagem tipo com 100g e de embalagem individual. Na embalagem deve estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	100,00	10,490	1.049,00
001919	ALUMINA BRANCA 100g 4ª UNIDADE - Marca: BOM 100g, pó branco, atóxico, isento de impurezas, inodoro e insípido, tipo com embalagem uniforme, tamanho: 100g, aspecto homogêneo e puro, tipo: 100g, em papel apropriado em toda sua extensão, embalagem tipo com 100g e de embalagem individual. Na embalagem deve estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	100,00	50,190	5.019,00
001920	ALUMINA BRANCA 100g 5ª UNIDADE - Marca: BOM 100g, pó branco, atóxico, isento de impurezas, inodoro e insípido, tipo com embalagem uniforme, tamanho: 100g, aspecto homogêneo e puro, tipo: 100g, em papel apropriado em toda sua extensão, embalagem tipo com 100g e de embalagem individual. Na embalagem deve estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	100,00	151,750	15.175,00
001921	ALUMINA BRANCA 100g 6ª UNIDADE - Marca: BOM 100g, pó branco, atóxico, isento de impurezas, inodoro e insípido, tipo com embalagem uniforme, tamanho: 100g, aspecto homogêneo e puro, tipo: 100g, em papel apropriado em toda sua extensão, embalagem tipo com 100g e de embalagem individual. Na embalagem deve estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	100,00	99,600	9.960,00
001922	ALUMINA BRANCA 100g 7ª UNIDADE - Marca: BOM 100g, pó branco, atóxico, isento de impurezas, inodoro e insípido, tipo com embalagem uniforme, tamanho: 100g, aspecto homogêneo e puro, tipo: 100g, em papel apropriado em toda sua extensão, embalagem tipo com 100g e de embalagem individual. Na embalagem deve estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	100,00	190,000	19.000,00
001923	ALUMINA BRANCA 100g 8ª UNIDADE - Marca: BOM 100g, pó branco, atóxico, isento de impurezas, inodoro e insípido, tipo com embalagem uniforme, tamanho: 100g, aspecto homogêneo e puro, tipo: 100g, em papel apropriado em toda sua extensão, embalagem tipo com 100g e de embalagem individual. Na embalagem deve estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	100,00	4,046,70	4.046,70
001924	ALUMINA BRANCA 100g 9ª UNIDADE - Marca: BOM 100g, pó branco, atóxico, isento de impurezas, inodoro e insípido, tipo com embalagem uniforme, tamanho: 100g, aspecto homogêneo e puro, tipo: 100g, em papel apropriado em toda sua extensão, embalagem tipo com 100g e de embalagem individual. Na embalagem deve estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	100,00	4,701,15	4.701,15
001925	ALUMINA BRANCA 100g 10ª UNIDADE - Marca: BOM 100g, pó branco, atóxico, isento de impurezas, inodoro e insípido, tipo com embalagem uniforme, tamanho: 100g, aspecto homogêneo e puro, tipo: 100g, em papel apropriado em toda sua extensão, embalagem tipo com 100g e de embalagem individual. Na embalagem deve estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	100,00	4,701,15	4.701,15



Avenida 13 de Maio, 272, Centro, CEP: 68.521-000 - Brejo Grande do Araguaia – Pará
CNPJ: 22.938.773/0001-56







GOVERNO MUNICIPAL - 2021/2024
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
Vivendo um Novo Tempo

Vivendo um Novo Tempo



Fis. 1160

Rubric

CNPJ: 22.938.773/0001-56





VALOR GLOBAL R\$	1.872.184,16
------------------	--------------

Avenida 13 de Maio, 272, Centro, CEP: 68.521-000 - Brejo Grande do Araguaia – Pará
CNPJ: 22.938.773/0001-56



tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

3.1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº 9.2023-13 FMS, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO, DO PRAZO E DA ENTREGA

4.1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

4.2. A CONTRATADA ficará obrigada a fornecer os itens contratados conforme a necessidade e o interesse do(a) município de BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, **no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas**, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra ou de outro documento equivalente, independentemente da quantidade solicitada;

4.2.1. O não cumprimento da exigência do **item 4.2** resultará na quebra de contrato e consequentemente na aplicação de penalidade para a CONTRATADA, conforme previsão contratual;

4.3. Os produtos deverão ser entregues no prédio da CONTRATANTE, devidamente embalados e identificados, sem nenhum custo adicional com transporte ou outro, de qualquer natureza;

4.4. O objeto dessa licitação será recebido PROVISORIAMENTE, pela CONTRATANTE, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado.

4.5. Após o recebimento provisório do material, em um prazo máximo de 01 (um) dia útil, será verificada, pela CONTRATANTE, a conformidade do material proposto e entregue com as especificações exigidas.

4.6. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo **24 (vinte e quatro) horas** após a comunicação da CONTRATANTE, não considerado como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

4.7. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse material;

4.8. A CONTRATADA se responsabilizará por todo e qualquer dano ou extravio causado ao objeto licitado, ficando a critério da CONTRATANTE rejeitar ou não o produto que esteja em desacordo com o licitado;

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

5.1. O prazo de vigência deste Contrato inicia no dia **13 de Julho de 2023 e encerra no dia 12 de Julho de 2024**, tendo duração de 12 (doze) meses, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

6.1. Caberá ao CONTRATANTE:

6.1.1 - Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

6.1.2 - Impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

6.1.3 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

6.1.4 - Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem aproveitados;



6.1.5 - Solicitar a troca dos produtos devolvidos, mediante comunicação a ser feita pela CONTRATANTE;

6.1.6 - Solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo CONTRATANTE, o fornecimento do produto, objeto deste Contrato;

6.1.7 - Comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

7.1. Caberá à CONTRATADA:

7.1.1 - Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vale-refeição;
- f) vales-transportes; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo

Governo.

7.1.2 - Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

7.1.3 - Manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

7.1.4 - Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

7.1.5 - Responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

7.1.6 - Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento dos produtos, objeto do presente contrato;

7.1.8 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

7.1.9 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente PREGÃO ELETRÔNICO.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

8.1. À CONTRATADA caberá, ainda:

8.1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

8.1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

8.1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

8.1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

8.2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS



9.1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

9.1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

9.1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

9.1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

10.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim, deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

10.3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

11.1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do objeto licitado, caberá a um servidor do CONTRATANTE, designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

12.1. A despesa com o fornecimento dos produtos de que trata o objeto está a cargo da seguinte dotação: Exercício 2023, Atividade 1412.101220126.2.062 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.38 Material farmacológico - unid. de saúde, Subelemento 3.3.90.30.10 Material odontológico, Subelemento 3.3.90.30.11 Material químico, Subelemento 3.3.90.30.35 Material laboratorial, Subelemento



3.3.90.30.37 Outros Materiais médicos hospitalar, Subelemento
3.3.90.30.99 Outros Materiais de consumo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

13.1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente do fornecedor no prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação dos documentos junto a sede CONTRATANTE.

13.2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

13.3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

13.4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

13.5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.



I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

I = (TX)

$\frac{365}{365}$

I = (6/100)

$\frac{365}{365}$

I = 0,0001644

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

13.6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

14.1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos nos artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

15.1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

15.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

15.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

16.1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:



16.1.1 - advertência;

16.1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

16.1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

16.1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

16.1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do(a) CONTRATANTE, por até 2 (dois) anos.

16.2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

16.2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

16.2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

16.2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

16.2.4 - fizer declaração falsa;

16.2.5 - cometer fraude fiscal;

16.2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

16.2.7- não celebrar o contrato;

16.2.8- deixar de entregar documentação exigida no certame;

16.2.9- apresentar documentação falsa.



16.3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do município de BREJO GRANDE DO ARAGUAIA e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

16.4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 16.2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

16.5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

17.1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

17.2. A rescisão do Contrato poderá ser:

17.2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

17.2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

17.2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

17.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

17.3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

18.1. Este Contrato fica vinculado aos termos do PREGÃO ELETRÔNICO nº 9.2023-13 FMS, cuja realização decorre da autorização do Sr.(a) BENEDITO COSTA FERREIRA, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do município de SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

19.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

BREJO GRANDE DO ARAGUAIA - PA, 13 de Julho de 2023

BENEDITO COSTA Assinado de forma digital por
BENEDITO COSTA
FERREIRA:3606771 FERREIRA:36067717115
7115 Dados: 2023.07.13 10:35:58
-03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ (MF) 12.985.215/0001-98
CONTRATANTE

HOSPITALIA Assinado de forma digital por
DISTRIBUIDORA DE HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS MEDICAMENTOS
LTDA:19917154000170 Dados: 2023.07.13 16:10:08 -03'00'

HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ 19.917.154/0001-70
CONTRATADO (A)

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 026.423.482-02

2. 
CPF: 888.952.382-49

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.917.154/0001-70**, estabelecida na Rua **PIAUÍ**, nº **217**, letra A, bairro **CENTRO**, na cidade de **IMPERATRIZ**, Estado do **MARANHÃO**, prestou serviços ao **MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - MA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO FRANCO - MA**, CNPJ nº **14.391.512/0001-30**, de fornecimento de **MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA E FARMÁCIA HOSPITALAR, INCLUSIVE MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA O ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19 (NOVO CORONAVIRUS), MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICO, EQUIPAMENTOS, INSUMOS PARA LABORATÓRIO, EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO**, sendo cumpridora na quantidade, nos prazos de entrega, quantidade exigida e demais termos firmados na contratação.

Atestamos ainda, que a mesma é considerada idônea nas suas obrigações de fornecimento e capacidade técnica, não constatado em nossos registros até a presente data, qualquer anotação de ato que a desabone.

Por ser verdade passo a presente declaração em uma única via, para os fins determinados.

Porto Franco – MA, 20 de dezembro de 2021.

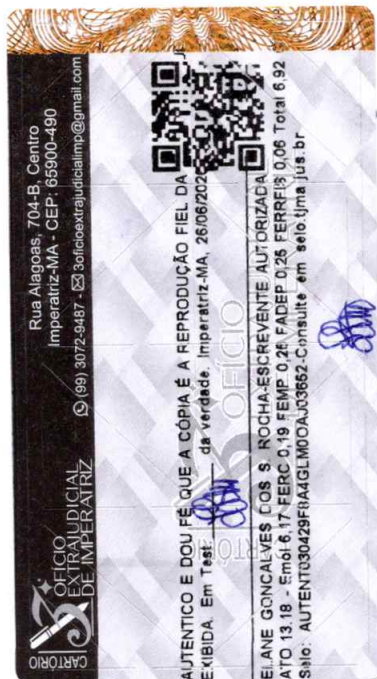
OFÍCIO

MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Telefone: (99) 99133-4692

Dr. Marco Aurélio Santos
Escritor Substituto

1-conv Auditorio TJMA, São
RECERH0266784739H021X07017 04/01/2022 10:38:36.
Abr 13 17 2. Partida MARCO AURÉLIO GONZAGA
SAÚDE. Rec Firma: Semelhante. Total R\$ 5,09 e mod R\$ 5,14
FEMO R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Coram em
<https://sdo.tjma.jus.br>

Cartório 2º Ofício Extrajudicial
Tabela Rubens Ribeiro Arango
Imperatriz, 211, Centro, Porto Franco-MA



Recebemos de HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 20/12/2021 Dest/Rem: MUNICIPIO DE PORTO FRANCO FUNDO MUN.DE SAUDE (92) Valor Total: 9.537,00

NF-e
Nº 000.001.402
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI



RUA PIAUI, 217, A - CENTRO -
IMPERATRIZ - MA - CEP: 65901-600
Fone: (99)3525-0043

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA
Nº 000.001.402
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2121 1219 9171 5400 0170 5500 1000 0014 0216 0094 5680

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421210034117459 20/12/2021 17:10:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL
124329152

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

19.917.154/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE PORTO FRANCO FUNDO MUN.DE SAUDE (92)

CNPJ / CPF

14.391.512/0001-30

DATA DA EMISSÃO

20/12/2021

ENDEREÇO

TRAV. CAROLINA, S/N

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

65970-000

DATA DA SAÍDA

20/12/2021

MUNICÍPIO

PORTO FRANCO

UF

MA

TELEFONE / FAX

(99)3571-3238

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

17:10:32

FATURA / DUPLICATAS

DADOS DA FATURA Número: 1402 - Valor Original: R\$ 9.537,01 - Valor Desconto: R\$ 0,01 - Valor Líquido: R\$ 9.537,00

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	20/12/2021	9.537,00												

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	9.537,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	9.537,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL EMITENTE				FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF 19.917.154/0001-70	
ENDEREÇO RUA PIAUI				MUNICÍPIO IMPERATRIZ						UF MA		INSCRIÇÃO ESTADUAL 124329152	
QUANTIDADE 12		ESPÉCIE CAIXA		MARCA		NUMERAÇÃO 12			PESO BRUTO 27.000		PESO LÍQUIDO 27.000		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS
2925	ALBENDAZOL SUSP 10ML - Lista(Pos) BRE: 0,00 VRE: 0,00 Desc:0,00% - LOTE: 01 - QTD: 500,00 - FAB: 01/04/2020 - VAL: 30/04/2023 -	30049063	0500	5403	FR	500	1,3700	0,00	685,00	0,00	0,00	0,00
3121	DIMETICONA GOTAS 10ML - Lista(Pos) BRE: 0,00 VRE: 0,00 Desc:0,00% - LOTE: 01 - QTD: 100,00 - FAB: 01/02/2021 - VAL: 28/02/2023 -	30049099	0500	5403	FR	100	1,0000	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3364	FUROSEMIDA 40MG COMP. - Lista(Pos) BRE: 0,00 VRE: 0,00 Desc:0,00% - LOTE: 01 - QTD: 6.000,00 - FAB: 01/01/2021 - VAL: 31/01/2023 -	30049076	0500	5403	CPD	6.000	0,0500	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
3365	LOSARTANA POTAS. 100MG COMP. - Lista(Pos) BRE: 0,00 VRE: 0,00 Desc:0,00% - LOTE: 02 - QTD: 2.000,00 - FAB: 01/01/2020 - VAL: 31/01/2023 -	30049099	0500	5403	CPD	2.000	0,3400	0,00	680,00	0,00	0,00	0,00
3529	METOCLOPRAMIDA,CLORIDRATO 10M COMP - Lista(Pos) BRE: 0,00 VRE: 0,00 Desc:0,00% - LOTE: 02/2021 - QTD: 3.000,00 - FAB: 01/02/2021 - VAL: 28/02/2023 -	30049041	0500	5403	CPD	3.000	0,1200	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00
2944	METRONIDAZOL 250MG COMP. - Lista(Pos) BRE: 0,00 VRE: 0,00 Desc:0,00% - LOTE: 01/2021 - QTD: 3.000,00 - FAB: 01/01/2020 - VAL: 31/01/2023 -	30049066	0500	5403	CPD	3.000	0,1000	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
2966	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 0,5% 50G - Lista(Pos) BRE: 0,00 VRE: 0,00 Desc:0,00% - LOTE: 01 - QTD: 500,00 - FAB: 01/02/2021 - VAL: 28/02/2023 -	30049066	0500	5403	TB	500	5,9400	0,00	2.970,00	0,00	0,00	0,00
525	NISTATINA CREME 60G TB - Lista(Pos) BRE: 0,00 VRE: 0,00 Desc:0,00% - LOTE: 059921 - QTD: 150,00 - FAB: 18/06/2021 - VAL: 30/06/2023 -	30049099	0500	5403	TB	150	5,1900	0,00	778,50	0,00	0,00	0,00
	NISTATINA SUSP ORAL 100 000U ML 30ML - Lista(Pos) BRE: 0,00 VRE: 0,00 Desc:0,00% - LOTE: 02 - QTD: 150,00 - FAB: 01/02/2021 - VAL: 28/02/2023 -	30042099	0500	5403	FR	150	3,5900	0,00	538,50	0,00	0,00	0,00
3528	PROPANOLOL, CLORIDRATO 10MG COMP - Lista(Pos) BRE: 0,00 VRE: 0,00 Desc:0,00% - LOTE: 01/2021 - QTD: 2.000,00 - FAB: 01/01/2021 - VAL: 31/01/2023 -	30049036	0500	5403	CPD	2.000	0,0500	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3368	SULFADIAZINA DE PRATA - Lista(Pos) BRE: 0,00 VRE: 0,00 Desc:0,00% - LOTE: 03 - QTD: 200,00 - FAB: 01/03/2021 - VAL: 31/03/2023 -	30049072	0500	5403	TB	200	4,9700	0,00	994,00	0,00	0,00	0,00
3530	SULFAMET 200MG+TRIM 40MG/5ML SUSP 100ML - Lista(Pos) BRE: 0,00 VRE: 0,00 Desc:0,00% - LOTE: 03/2021 - QTD: 300,00 - FAB: 01/03/2021 - VAL: 31/03/2023 -	30049072	0500	5403	FR	300	5,7700	0,00	1.731,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trib aprox R\$0,00 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mún Fonte: IBPT

Res. Listas(9.537,00 Pos, 0,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out)

Fantasia=FMUS PORTO FRANCO

Cod Operador=2

DOTACAO ORCAMENTARIA: MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL,

EMERGENCIAL E HOSPITALAR 10.302.0210.2090.0000

CONTRATO N 1709000-2021-FMS-PMPF

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESAO A ATA N 055/2021

LOTE - IX - FARMACIA BASICA

ICMS PARA EFEITO DE CREDITO DO ADQUIRENTE. BASE DE CALCULO:9537 ICMS 1716,66

RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 20/12/2021 17:11:20

Recebemos de HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 20/12/2021 Dest/Reme: MUNICIPIO DE PORTO FRANCO FUNDO MUN.DE SAUDE (92) Valor Total: 8.699,00

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 000.001.403

Série 001

HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI



RUA PIAUI, 217, A - CENTRO - IMPERATRIZ - MA - CEP: 65901-600
Fone: (99)3525-0043

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.001.403

Série 001

Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
2121 1219 9171 5400 0170 5500 1000 0014 0316 8058 5268

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
124329152

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421210034118279 20/12/2021 17:15:19

CNPJ / CPF
19.917.154/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
MUNICIPIO DE PORTO FRANCO FUNDO MUN.DE SAUDE (92)

ENDEREÇO
TRAV. CAROLINA, S/N

MUNICÍPIO
PORTO FRANCO

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
65970-000

TELEFONE / FAX
(99)3571-3238

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CNPJ / CPF
14.391.512/0001-30

DATA DA EMISSÃO
20/12/2021

DATA DA SAÍDA
20/12/2021

HORA DA SAÍDA
17:15:05

FATURA / DUPLICATAS

DADOS DA FATURA

Número: 1403 - Valor Original: R\$ 8.699,01 - Valor Desconto: R\$ 0,01 - Valor Líquido: R\$ 8.699,00

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	20/12/2021	8.699,00												

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	8.699,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.699,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
EMITENTE

ENDEREÇO
RUA PIAUI

QUANTIDADE
10

FRETE POR CONTA
0 - REMETENTE

MUNICÍPIO
IMPERATRIZ

MARCA
CAIXA

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF
MA

CNPJ / CPF
19.917.154/0001-70

INSCRIÇÃO ESTADUAL
124329152

PESO BRUTO
19,000

PESO LÍQUIDO
19,000

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CPOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS
2925	ALBENDAZOL SUSP 10ML - Lista(Por) BRE: 0,00 VRE: 0,00 Desc:0,00% - LOTE: 01 - QTD: 500,00 - FAB: 01/04/2020 - VAL: 30/04/2023 -	30049063	0500	5403	FR	500	1,3700	0,00	685,00	0,00	0,00	0,00
2932	DEXAMETASONA CR.TOPICO 1MG 10 - Lista(Por) BRE: 0,00 VRE: 0,00 Desc:0,00% - LOTE: *- QTD: 250,00 - FAB: 01/01/2021 - VAL: 31/01/2023 -	30049099	0500	5403	BSG	250	1,6700	0,00	417,50	0,00	0,00	0,00
2933	DIPIRONA SODICA 500MG COMP - Lista(Neg) BRE: 0,00 VRE: 0,00 Desc:0,00% - LOTE: 01 - QTD: 5.000,00 - FAB: 01/04/2020 - VAL: 30/04/2023 -	30049099	0500	5403	CPD	5.000	0,1100	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00
3100	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO - Lista(Por) BRE: 0,00 VRE: 0,00 Desc:0,00% - LOTE: 01 - QTD: 10.000,00 - FAB: 01/01/2021 - VAL: 31/01/2023 -	30049079	0500	5403	CPD	10.000	0,0500	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
2956	IBUPROFENO 100MG/ML GOTAS 30M FR - Lista(Neg) BRE: 0,00 VRE: 0,00 Desc:0,00% - LOTE: 01 - QTD: 500,00 - FAB: 01/02/2021 - VAL: 28/02/2023 -	30049029	0500	5403	FRS	500	1,5900	0,00	795,00	0,00	0,00	0,00
2939	MEBENDAZOL 100MG COMP CPD - Lista(Neg) BRE: 0,00 VRE: 0,00 Desc:0,00% - LOTE: 01 - QTD: 5.000,00 - FAB: 01/01/2020 - VAL: 31/01/2023 -	30049063	0500	5403	CPD	5.000	0,2990	0,00	1.450,00	0,00	0,00	0,00
3366	MEBENDAZOL SUSP. 20MG/ML 30ML - Lista(Neg) BRE: 0,00 VRE: 0,00 Desc:0,00% - LOTE: 02 - QTD: 200,00 - FAB: 01/02/2021 - VAL: 28/02/2023 -	30049099	0500	5403	FR	200	1,3900	0,00	278,00	0,00	0,00	0,00
525	NISTATINA CREME 60S TB - Lista(Por) BRE: 0,00 VRE: 0,00 Desc:0,00% - LOTE: 059921 - QTD: 100,00 - FAB: 18/06/2021 - VAL: 30/06/2024 -	30049099	0500	5403	TB	100	5,1900	0,00	519,00	0,00	0,00	0,00
	NISTATINA SUSP ORAL 100.000U/ ML 30ML - Lista(Por) BRE: 0,00 VRE: 0,00 Desc:0,00% - LOTE: 02 - QTD: 200,00 - FAB: 01/02/2021 - VAL: 28/02/2023 -	30042099	0500	5403	FR	200	3,5900	0,00	718,00	0,00	0,00	0,00
3127	PREDNISONA 20MG COMP - Lista(Por) BRE: 0,00 VRE: 0,00 Desc:0,00% - LOTE: 202106 - QTD: 1.000,00 - FAB: 01/06/2020 - VAL: 30/06/2024 -	30043210	0500	5403	CPD	1.000	0,1800	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00
3128	PREDNISONA 5MG COMP - Lista(Por) BRE: 0,00 VRE: 0,00 Desc:0,00% - LOTE: 01 - QTD: 2.500,00 - FAB: 01/07/2020 - VAL: 31/07/2023 -	30043210	0500	5403	CPD	2.500	0,1000	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00
3368	SULFADIAZINA DE PRATA - Lista(Por) BRE: 0,00 VRE: 0,00 Desc:0,00% - LOTE: 03 - QTD: 300,00 - FAB: 01/03/2021 - VAL: 31/03/2023 -	30049072	0500	5403	TB	300	4,9700	0,00	1.491,00	0,00	0,00	0,00
3530	SULFAMET 200MG+TRIM 40MG/5ML SUSP 100ML - Lista(Por) BRE: 0,00 VRE: 0,00 Desc:0,00% - LOTE: 03/2021 - QTD: 150,00 - FAB: 01/03/2021 - VAL: 31/03/2023 -	30049072	0500	5403	FR	150	5,7700	0,00	865,50	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trib aprox R\$0,00 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mm Fonte: IBPT
Res. Listas(5 626,00 Pos, 3 073,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out)
Fantasia=FMUS PORTO FRANCO
Cod. Operador=2
DOTACAO ORCAMENTARIA: MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR 10.302.0210.2090.0000
CONTRATO N 1709000-2021-FMS-PMF
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESAO A ATA N 055/2021.
LOTE - IX - FARMACIA BASICA

ICMS PARA EFEITO DE CREDITO DO ADQUIRENTE BASE DE CALCULO: 8699 ICMS 1565,82

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 20/12/2021 Dest/Rem: MUNICIPIO DE PORTO FRANCO FUNDO MUN.DE SAUDE (92) Valor Total: 9.875,60

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.001.404
Série 001

HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RUA PIAUI, 217, A - CENTRO - IMPERATRIZ - MA - CEP: 65901-600
Fone: (99)3525-0043

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA 1 - SAÍDA
Nº 000.001.404
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2121 1219 9171 5400 0170 5500 1000 0014 0419 9254 5498

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421210034119262 20/12/2021 17:20:13

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL 124329152 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ / CPF 19.917.154/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
MUNICIPIO DE PORTO FRANCO FUNDO MUN.DE SAUDE (92)

ENDEREÇO
TRAV. CAROLINA, S/N

MUNICÍPIO UF
PORTO FRANCO MA

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
65970-000

TELEFONE / FAX
(99)3571-3238

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CNPJ / CPF
14.391.512/0001-30

DATA DA EMISSÃO
20/12/2021

DATA DA SAÍDA
20/12/2021

HORA DA SAÍDA
17:19:58

FATURA / DUPLICATAS

DADOS DA FATURA
Número: 1404 - Valor Original: R\$ 9.875,61 - Valor Desconto: R\$ 0,01 - Valor Líquido: R\$ 9.875,60

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	20/12/2021	9.875,60												

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	9.875,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.875,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
EMITENTE

ENDEREÇO
RUA PIAUI

QUANTIDADE ESPÉCIE
12 CAIXA

MARCA

FRETE POR CONTA
0 - REMETENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF
MA

CNPJ / CPF
19.917.154/0001-70

INSCRIÇÃO ESTADUAL
124329152

NUMERAÇÃO
14

PESO BRUTO
20,000

PESO LÍQUIDO
20,000

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS
3121	DIMETICONA GOTAS 10ML. - Lista(Pos) BRE: 0,00 VRE: 0,00 Desc:0,00% - LOTE: 01 - QTD: 400,00 - FAB: 01/02/2021 - VAL: 28/02/2023 -	30049099	0500	5403	FR	400	1,0000	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00
2933	DIPIRONA SODICA 500MG COMP. - Lista(Neg) BRE: 0,00 VRE: 0,00 Desc:0,00% - LOTE: 01 - QTD: 10.000,00 - FAB: 01/04/2020 - VAL: 30/04/2023 -	30049099	0500	5403	CPD	10.000	0,1100	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00
2934	ENALAPRIL, MALTATO DE 20 MG CPD - Lista(Pos) BRE: 0,00 VRE: 0,00 Desc:0,00% - LOTE: 01 - QTD: 5.000,00 - FAB: 01/01/2020 - VAL: 31/01/2023 -	30049099	0500	5403	CPD	5.000	0,0900	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00
2936	FLUCONAZOL 150MG COMP. - Lista(Pos) BRE: 0,00 VRE: 0,00 Desc:0,00% - LOTE: 01 - QTD: 1.000,00 - FAB: 01/12/2020 - VAL: 31/12/2023 -	30049069	0500	5403	CPD	1.000	0,5200	0,00	1.040,00	0,00	0,00	0,00
3100	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO - Lista(Pos) BRE: 0,00 VRE: 0,00 Desc:0,00% - LOTE: 01 - QTD: 10.000,00 - FAB: 01/01/2021 - VAL: 31/01/2024 -	30049079	0500	5403	CPD	10.000	0,0500	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
2956	IBUPROFENO 100MG/ML GOTAS 30ML FR - Lista(Neg) BRE: 0,00 VRE: 0,00 Desc:0,00% - LOTE: 01 - QTD: 350,00 - FAB: 01/02/2021 - VAL: 28/02/2023 -	30049029	0500	5403	FRS	350	1,5900	0,00	556,50	0,00	0,00	0,00
3124	LOSARTANA POTAS. 50MG COMP. - Lista(Pos) BRE: 0,00 VRE: 0,00 Desc:0,00% - LOTE: 04 - QTD: 5.000,00 - FAB: 01/04/2020 - VAL: 30/04/2023 -	30049099	0500	5403	CPD	5.000	0,0800	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00
2939	MEBENDAZOL 100MG COMP CPD - Lista(Neg) BRE: 0,00 VRE: 0,00 Desc:0,00% - LOTE: 01 - QTD: 5.000,00 - FAB: 01/01/2020 - VAL: 31/01/2023 -	30049063	0500	5403	CPD	5.000	0,2900	0,00	1.450,00	0,00	0,00	0,00
	MEBENDAZOL SUSP. 20MG/ML 30ML. - Lista(Neg) BRE: 0,00 VRE: 0,00 Desc:0,00% - LOTE: 02 - QTD: 250,00 - FAB: 01/02/2021 - VAL: 28/02/2023 -	30049099	0500	5403	FR	250	1,3900	0,00	347,50	0,00	0,00	0,00
535	NISTATINA CREME 60G TB - Lista(Pos) BRE: 0,00 VRE: 0,00 Desc:0,00% - LOTE: 059921 - QTD: 100,00 - FAB: 18/06/2021 - VAL: 30/06/2023 -	30049099	0500	5403	TB	100	5,1900	0,00	519,00	0,00	0,00	0,00
3367	NISTATINA SUSP ORAL 100.000UI ML 30ML - Lista(Pos) BRE: 0,00 VRE: 0,00 Desc:0,00% - LOTE: 02 - QTD: 200,00 - FAB: 01/02/2021 - VAL: 28/02/2023 -	30042099	0500	5403	FR	200	3,5900	0,00	718,00	0,00	0,00	0,00
3104	OLEO MINERAL 100% 100ML. - Lote=01 Fab=01/04/2020 Val=30/04/2024 - Lista(Out) BRE: 0,00 VRE: 0,00 Desc:0,00% -	33072010	0500	5403	FR	100	3,6200	0,00	362,00	0,00	0,00	0,00
3368	SULFADIAZINA DE PRATA - Lista(Pos) BRE: 0,00 VRE: 0,00 Desc:0,00% - LOTE: 03 - QTD: 200,00 - FAB: 01/03/2021 - VAL: 31/03/2023 -	30049072	0500	5403	TB	200	4,9700	0,00	994,00	0,00	0,00	0,00
3530	SULFAMET 200MG+TRIM. 40MG/5ML SUSP 100ML - Lista(Pos) BRE: 0,00 VRE: 0,00 Desc:0,00% - LOTE: 032021 - QTD: 180,00 - FAB: 01/03/2021 - VAL: 31/03/2023 -	30049072	0500	5403	FR	180	5,7700	0,00	1.038,60	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Trib aprox R\$0,00 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mún Fonte: IBPT
Res. Listas(5.059,60 Pos, 3.454,00 Neg, 0,00 Neu, 362,00 Out)
Fantasia=FMUS PORTO FRANCO
Cod. Operador=2
DOTACAO ORCAMENTARIA: MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR 10.302.0210 2090.0000
CONTRATO N 1709000-2021-FMS-PMPE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESAO A ATA N 055/2021.
LOTE - IX - FARMACIA BASICA

ICMS PARA EFEITO DE CREDITO DO ADQUIRENTE. BASE DE CALCULO 9875,6 ICMS 1777,61

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 13/05/2021 Dest/Reme: MUNICIPIO DE PORTO FRANCO FUNDO MUN.DE SAUDE (92) Valor Total: 9.917,00

NF-e
Nº 000.001.046
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI



RUA PIAUI, 217, A - CENTRO -
IMPERATRIZ - MA - CEP: 65901-600
Fone: (99)3525-0043

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.001.046
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2121 0519 9171 5400 0170 5500 1000 0010 4616 9058 3822

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

124329152

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421210011943293 13/05/2021 14:19:57

CNPJ / CPF

19.917.154/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE PORTO FRANCO FUNDO MUN.DE SAUDE (92)

CNPJ / CPF

14.391.512/0001-30

DATA DA EMISSÃO

13/05/2021

ENDEREÇO

TRAV. CAROLINA, S/N

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

65970-000

DATA DA SAÍDA

13/05/2021

MUNICÍPIO

PORTO FRANCO

UF

MA

TELEFONE / FAX

(99)3571-3238

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

14:19:46

FATURA / DUPLICATAS

DADOS DA FATURA

Número 1046 - Valor Original: R\$ 9.917,01 - Valor Desconto: R\$ 0,01 - Valor Líquido: R\$ 9.917,00

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
13/05/2021	9.917,00													

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 9.917,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA 9.917,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

EMITENTE

RUA PIAUI

QUANTIDADE 10

ESPÉCIE

CAIXA

MARCA

FRETE POR CONTA

0 - REMETENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

MA

CNPJ / CPF

19.917.154/0001-70

MUNICÍPIO

IMPERATRIZ

NUMERAÇÃO

7

PESO BRUTO

28,000

PESO LÍQUIDO

28,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS
3205	CEDILANIDE 0,2MG INJ C/50AMP. - Lista(Pos) BRE: 0,00 VRE: 0,00 Desc: 0,00% - LOTE: * - QTD: 3,00 - FAB: 01/01/2021 - VAL: 31/01/2023 - C.AGREGAÇÃO: -	30049075	0500	5403	CX	3	142,0000	0,00	426,00	0,00	0,00	0,00
3207	FUROSEMIDA 20MG INJ C/50X2ML. - Lista(Pos) BRE: 0,00 VRE: 0,00 Desc: 0,00% - LOTE: * - QTD: 20,00 - FAB: 01/01/2021 - VAL: 31/01/2023 - C.AGREGAÇÃO: -	30039099	0500	5403	CX	20	40,3500	0,00	807,00	0,00	0,00	0,00
3208	METOCLOPRAMIDA 10MG INJ C/50 2ML. - Lista(Neg) BRE: 0,00 VRE: 0,00 Desc: 0,00% - LOTE: * - QTD: 20,00 - FAB: 01/01/2021 - VAL: 31/01/2023 - C.AGREGAÇÃO: -	30039051	0500	5403	CX	20	29,7000	0,00	594,00	0,00	0,00	0,00
3209	ONDANSETRONA 4MG/ML INJ. - Lista(Pos) BRE: 0,00 VRE: 0,00 Desc: 0,00% - LOTE: * - QTD: 400,00 - FAB: 01/07/2020 - VAL: 31/07/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30049069	0500	5403	AMP	400	1,9500	0,00	780,00	0,00	0,00	0,00
3210	PROMETAZINA INJ C/50X2ML. - Lista(Neg) BRE: 0,00 VRE: 0,00 Desc: 0,00% - LOTE: * - QTD: 15,00 - FAB: 01/01/2021 - VAL: 31/01/2023 - C.AGREGAÇÃO: -	30049075	0500	5403	CX	15	142,0000	0,00	2.130,00	0,00	0,00	0,00
3211	VITAMINA C INJ C/100X5ML AMP. - Lista(Neg) BRE: 0,00 VRE: 0,00 Desc: 0,00% - LOTE: * - QTD: 40,00 - FAB: 01/01/2021 - VAL: 31/01/2023 - C.AGREGAÇÃO: -	30045090	0500	5403	CX	40	110,5000	0,00	4.420,00	0,00	0,00	0,00
3212	VITAMINA K 10MG INJ C/50X1ML. - Lista(Pos) BRE: 0,00 VRE: 0,00 Desc: 0,00% - LOTE: * - QTD: 8,00 - FAB: 01/01/2021 - VAL: 31/01/2023 - C.AGREGAÇÃO: -	30045090	0500	5403	CX	8	95,0000	0,00	760,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trib aprox R\$0,00 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT

Res. Listas(2.773,00 Pos, 7.144,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out)

Fantasia=FMUS PORTO FRANCO

Ag. Cobrador=CARTEIRA

Cod. Operador=2

Dotacao Orcamentaria: MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR

10.302.0210.2090.0000 Ref. 26/04/2021 a 12/05/2021

CONTRATO N 2203001/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO N 008/2021-ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 014/2020.

INJETAVEL

ICMS PARA EFEITO DE CREDITO DO ADQUIRENTE BASE DE CALCULO: 9917 ICMS: 1785,06

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 27/04/2021 Dest/Rem: MUNICIPIO DE PORTO FRANCO FUNDO MUN.DE SAUDE (92) Valor Total: 11.359,00

NF-e
Nº 000.001.021
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI



RUA PIAUI, 217, A - CENTRO -
IMPERATRIZ - MA - CEP: 65901-600
Fone: (99)3525-0043

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.001.021
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2121 0419 9171 5400 0170 5500 1000 0010 2113 6838 7791

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

124329152

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421210010289515 27/04/2021 10:18:06

CNPJ / CPF

19.917.154/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE PORTO FRANCO FUNDO MUN.DE SAUDE (92)

CNPJ / CPF

14.391.512/0001-30

DATA DA EMISSÃO

27/04/2021

ENDEREÇO

TRAV. CAROLINA, S/N

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

65970-000

DATA DA SAÍDA

27/04/2021

MUNICÍPIO

PORTO FRANCO

UF

MA

TELEFONE / FAX

(99)3571-3238

INSCRIÇÃO ESTADUAL

124329152

HORA DA SAÍDA

10:18:05

FATURA / DUPLICATAS

DADOS DA FATURA

Número: 1021 - Valor Original: R\$ 11.359,01 - Valor Desconto: R\$ 0,01 - Valor Líquido: R\$ 11.359,00

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
1021	27/04/2021	11.359,00												

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

11.359,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

11.359,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

EMITENTE

FRETE POR CONTA

0 - REMETENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

19.917.154/0001-70

ENDEREÇO

RUA PIAUI

MUNICÍPIO

IMPERATRIZ

UF

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

124329152

QUANTIDADE

7

ESPÉCIE

CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

9

PESO BRUTO

15,000

PESO LÍQUIDO

15,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS
3205	CEDILANIDE 0,2MG INJ C/50AMP. - Lista(Pos) BRE: 0,00 VRE: 0,00 Desc:0,00% - LOTE: * - QTD: 3,00 - FAB: 01/01/2021 - VAL: 31/01/2023 - C.AGREGAÇÃO: -	30049075	0500	5403	CX	3	142,0000	0,00	426,00	0,00	0,00	0,00
3240	CLORETO DE POTASSIO 10% INJ 10ML 1X200 - Lista(Pos) BRE: 0,00 VRE: 0,00 Desc:0,00% - LOTE: * - QTD: 5,00 - FAB: 01/06/2020 - VAL: 30/06/2023 - C.AGREGAÇÃO: -	30049099	0500	5403	CX	5	72,0000	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00
3206	CLORETO DE SODIO 10% INJ 10ML 1X200 - Lista(Pos) BRE: 0,00 VRE: 0,00 Desc:0,00% - LOTE: * - QTD: 5,00 - FAB: 01/12/2020 - VAL: 31/12/2023 - C.AGREGAÇÃO: -	30049099	0500	5403	CX	5	72,0000	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00
3207	FUROSEMIDA 20MG INJ C/50X2ML. - Lista(Pos) BRE: 0,00 VRE: 0,00 Desc:0,00% - LOTE: * - QTD: 20,00 - FAB: 01/01/2021 - VAL: 31/01/2023 - C.AGREGAÇÃO: -	30039099	0500	5403	CX	20	40,3500	0,00	807,00	0,00	0,00	0,00
3208	METOCLOPRAMIDA 10MG INJ C/50 2ML - Lista(Neg) BRE: 0,00 VRE: 0,00 Desc:0,00% - LOTE: * - QTD: 30,00 - FAB: 01/02/2021 - VAL: 28/02/2023 - C.AGREGAÇÃO: -	30039051	0500	5403	CX	30	29,7000	0,00	891,00	0,00	0,00	0,00
3209	ONDANSETRONA 4MG/ML INJ. - Lista(Pos) BRE: 0,00 VRE: 0,00 Desc:0,00% - LOTE: * - QTD: 400,00 - FAB: 01/07/2020 - VAL: 31/07/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30049069	0500	5403	AMP	400	1,9500	0,00	780,00	0,00	0,00	0,00
3210	PROMETAZINA INJ C/50X2ML. - Lista(Neg) BRE: 0,00 VRE: 0,00 Desc:0,00% - LOTE: * - QTD: 20,00 - FAB: 01/01/2021 - VAL: 31/01/2023 - C.AGREGAÇÃO: -	30049075	0500	5403	CX	20	142,0000	0,00	2.840,00	0,00	0,00	0,00
3211	VITAMINA C INJ C/100X5ML AMP. - Lista(Neg) BRE: 0,00 VRE: 0,00 Desc:0,00% - LOTE: * - QTD: 40,00 - FAB: 01/01/2021 - VAL: 31/01/2023 - C.AGREGAÇÃO: -	30045090	0500	5403	CX	40	110,5000	0,00	4.420,00	0,00	0,00	0,00
3212	VITAMINA K 10MG INJ C/50X1ML. - Lista(Pos) BRE: 0,00 VRE: 0,00 Desc:0,00% - LOTE: * - QTD: 5,00 - FAB: 01/01/2021 - VAL: 31/01/2023 - C.AGREGAÇÃO: -	30045090	0500	5403	CX	5	95,0000	0,00	475,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trib aprox R\$0,00 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT

Res. Listas(3.208,00 Pos, 8.151,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out)

Fantasia=FMUS PORTO FRANCO

Ag. Cobrador=CARTEIRA

Cod. Operador=2

Dotacao orcamentaria: MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR

10.302.0210.2090.0000

Ref: 23/03/2021 a 23/04/2021.

CONTRATO N 2203001/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO N 008/2021-ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS N 014/2020.

ICMS PARA EFEITO DE CREDITO DO ADQUIRENTE BASE DE CALCULO: 11359 ICMS:2044,62

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 13/05/2021 Dest/Rem: MUNICIPIO DE PORTO FRANCO FUNDO MUN.DE SAUDE (92) Valor Total: 4.601,00

NF-e
Nº 000.001.047
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI



RUA PIAUI, 217, A - CENTRO -
IMPERATRIZ - MA - CEP: 65901-600
Fone: (99)3525-0043

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.001.047
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2121 0519 9171 5400 0170 5500 1000 0010 4713 8405 5528

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
124329152

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421210011943898 13/05/2021 14:24:43

CNPJ / CPF

19.917.154/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
MUNICIPIO DE PORTO FRANCO FUNDO MUN.DE SAUDE (92)

CNPJ / CPF

14.391.512/0001-30

DATA DA EMISSÃO

13/05/2021

ENDEREÇO
TRAV. CAROLINA, S/N

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

65970-000

DATA DA SAÍDA

13/05/2021

MUNICÍPIO
PORTO FRANCO

UF

MA

TELEFONE / FAX

(99)3571-3238

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

14:24:33

FATURA / DUPLICATAS

DADOS DA FATURA Número 1047 - Valor Original R\$ 4.601,01 - Valor Desconto R\$ 0,01 - Valor Líquido R\$ 4.601,00

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
	13/05/2021	4.601,00												

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		0,00		VALOR DO ICMS		0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		0,00		VALOR DO ICMS SUBST.		0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		4.601,00					
VALOR DO FRETE		0,00		VALOR DO SEGURO		0,00		DESCONTO		0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		0,00		VALOR DO IPI		0,00		VALOR TOTAL DA NOTA		4.601,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL EMITENTE	FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 19.917.154/0001-70
ENDEREÇO RUA PIAUI	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 124329152		
QUANTIDADE 5	ESPÉCIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO 4	PESO BRUTO 14,000	PESO LÍQUIDO 14,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS
3209	ONDANSETRONA 4MG/ML INJ. - Lista(Pos) BRE: 0,00 VRE: 0,00 Desc: 0,00% - LOTE: * - QTD: 400,00 - FAB: 01/07/2020 - VAL: 31/07/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30049069	0500	5403	AMP	400	1,9500	0,00	780,00	0,00	0,00	0,00
3210	PROMETAZINA INJ C/50X2ML. - Lista(Neg) BRE: 0,00 VRE: 0,00 Desc: 0,00% - LOTE: * - QTD: 8,00 - FAB: 01/01/2021 - VAL: 31/01/2023 - C.AGREGAÇÃO: -	30049075	0500	5403	CX	8	143,0000	0,00	1.136,00	0,00	0,00	0,00
3211	VITAMINA C INJ C/100X5ML AMP. - Lista(Neg) BRE: 0,00 VRE: 0,00 Desc: 0,00% - LOTE: * - QTD: 20,00 - FAB: 01/01/2021 - VAL: 31/01/2023 - C.AGREGAÇÃO: -	30045090	0500	5403	CX	20	110,5000	0,00	2.210,00	0,00	0,00	0,00
3212	VITAMINA K 10MG INJ C/50X1ML. - Lista(Pos) BRE: 0,00 VRE: 0,00 Desc: 0,00% - LOTE: * - QTD: 5,00 - FAB: 01/01/2021 - VAL: 31/01/2023 - C.AGREGAÇÃO: -	30045090	0500	5403	CX	5	95,0000	0,00	475,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trib aprox R\$0,00 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT
Res. Listas(1.255,00 Pos, 3.346,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out)

Fantasia=FMUS PORTO FRANCO

Ag. Cobrador=CARTEIRA

Cod. Operador=2

Dotacao Orcamentaria: MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR

10.302.0210.2090.0000 Ref: 26/04/2021 a 12/05/2021

CONTRATO N 2203001/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO N 008/2021-ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS N 014/2020.

INJETAVEL

ICMS PARA EFEITO DE CREDITO DO ADQUIRENTE. BASE DE CALCULO 4601 ICMS 828,18

RESERVADO AO FISCO